

lê «Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1007/2005 (2.ª série)» deve ler-se «Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 107/2005 (2.ª série)».

19 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 780/2005.** — *Delegação de competências no vice-presidente do conselho directivo, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença.* — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do Instituto de Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, o conselho directivo delega, com poderes de subdelegação, no seu vice-presidente, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, a quem foram distribuídas as áreas de actuação a que se refere o despacho do respectivo presidente, de 4 de Maio transacto, a competência para, no âmbito do Centro Nacional de Pensões (CNP), coordenar a actividade do mesmo Centro, superintendendo, despachando e decidindo todos os processos e assuntos relativos às atribuições desse serviço do ISS e emitindo as instruções que considerar necessárias à sua boa prossecução, designadamente:

1 — Em matéria de gestão financeira e de gestão em geral:

1.1 — Gerir os recursos financeiros e patrimoniais e autorizar, nos termos legais, as despesas inerentes ao funcionamento dos serviços do CNP;

1.2 — Proceder, nos termos legalmente previstos, à contratação pública relativa à locação de bens móveis e de serviços necessários ao funcionamento dos mesmos serviços;

1.3 — Autorizar a realização de despesas de transporte e com reparações de viaturas e aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite das competências legais do conselho directivo;

1.4 — Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;

1.5 — Autorizar a actualização e o pagamento das taxas camarárias e das rendas dos imóveis em que se encontram instalados os serviços do Centro;

1.6 — Autorizar a constituição e a reposição de fundos de maneio;

1.7 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto aos mesmos serviços, cujo valor patrimonial não excede os limites máximos para a aquisição legalmente fixados ao conselho directivo.

2 — Mais delega no mesmo vice-presidente, ao abrigo da conjugação dos mesmos preceitos legais com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com excepção dos contratos de arrendamento urbano, para além dos poderes necessários para aprovar os projectos e autorizar a abertura de concursos para a realização de obras e para a aquisição de bens e serviços, incluindo os projectos inscritos em PIDDAC, a competência para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do último diploma legal, nos seguintes montantes:

2.1.1 — Até € 199 519, para a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a aquisição de bens e serviços;

2.1.2 — Até € 299 279, para a realização de despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;

2.1.3 — Até € 997 596, para despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2.2 — Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e à aquisição de bens ou serviços até aos limites máximos dos montantes delegados nos termos dos números anteriores;

2.3 — Proceder à escolha prévia do tipo de procedimento, autorizar a adjudicação e aprovar a minuta dos contratos, nos termos do n.º 1 dos artigos 79.º, 54.º e 64.º do citado diploma legal.

3 — Em matéria de gestão de pessoal que, sujeito ao estatuto jurídico da função pública, presta serviço ao CNP, são-lhe ainda delegados todos os poderes conferidos por lei ao próprio conselho directivo.

4 — Esta deliberação é de aplicação imediata, revogando a anteriormente proferida sobre a mesma matéria e ratificando todos os actos praticados pelo referido dirigente no âmbito substantivo da delegação de poderes ora conferidos entre os dias 4 e 18 do mês em curso, nos termos e por força do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Maio de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

**Despacho n.º 12 937/2005 (2.ª série).** — *Delegação de poderes de representação no vice-presidente, licenciado José Nuno Rangel Cid Proença.* — 1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delego, com a facultade de subdelegação, no vice-presidente do conselho directivo do Instituto

da Segurança Social, I. P., licenciado José Nuno Rangel Cid Proença, como responsável que é pelas áreas de actuação relacionadas com o Centro Nacional de Pensões, a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea a), dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para:

1.1 — Representar, activa e passivamente, o Instituto da Segurança Social, I. P., em juízo nos processos judiciais em que seja parte, podendo para tal constituir mandatários forenses com plenos poderes de representação, e, ainda, representar o Instituto em quaisquer actos e contratos e actuar em seu nome junto de instituições nacionais e estrangeiras, de âmbito comunitário e internacional, na matéria específica da sua intervenção;

1.2 — Apresentar queixas criminais em nome e no interesse do mesmo instituto relativamente a factos ocorridos nas áreas de intervenção próprias dos respectivos serviços.

2 — O presente despacho é de aplicação imediata, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo referido dirigente no âmbito dos poderes representativos ora delegados entre os dias 4 e 17 de Maio, inclusive, no ano em curso, por força do preceito constante do artigo 137.º do Código acima mencionado.

16 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

### Centro Nacional de Pensões

**Aviso n.º 5812/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de 95 lugares vagos na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Centro (aviso n.º 7811/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 29 de Julho de 2004, e alterado pela rectificação n.º 1607/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 30 de Agosto de 2004):

#### Candidatos aprovados:

	Classificação final
1.º Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão .....	16,753
2.º Ana Rita Almeida Mendes .....	16,523
3.º Nuno Miguel Baptista Ribeiro Sousa .....	16,500
4.º Tiago José Silva Rodrigues .....	16,470
5.º Alexandra Isabel Fonseca Bucho Duarte .....	16,427
6.º Amélia Jesus Moreno Santos Oliveira .....	16,367
7.º Mariana Cristina Lima Pereira .....	16,200
8.º Corina Maria Simões Veloso Marques Vieira .....	16,183
9.º Alda Maria João Quaresma .....	16,113
10.º Maria Fátima Ribeiro Fernandes Silva .....	16,100
11.º Odete Fernandes Ribeiro Valério Borges .....	16,083
12.º Felismina Maria Valente Roque .....	16,050
13.º Anabela Velho Gouveia .....	16,043
14.º Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes .....	15,997
15.º Marília Teresa Martinho Carlos Batálha (a) .....	15,950
16.º Sónia Isabel Nogueira Mendonça Costa .....	15,950
17.º Susana Maria Lopes Botelho Nunes Inácio .....	15,923
18.º Maria Luz Guerra Pereira .....	15,900
19.º Rita Alexandra Figueiredo Amado Bonifácio .....	15,893
20.º Ana Margarida Amador Ferreira .....	15,800
21.º Maria Guadalupe Pereira Rendeiro Marcelino .....	15,753
22.º Ana Maria Agostinho Amaro .....	15,710
23.º Maria Manuela Figueira Simões .....	15,667
24.º Anabela Sousa Rebelo Ferreira .....	15,663
25.º Carla Alexandra Silva Soeiro .....	15,623
26.º Maria Luz Teixeira Cardoso Batista .....	15,577
27.º Carla Cristina Bento Sobral Pereira Monteiro Fernandes .....	15,570
28.º Susana Manuel Cascais Gonçalves Ferreira .....	15,567
29.º Luísa Margarida Barros Correia .....	15,550
30.º Ana Sofia Oliveira Mota .....	15,500
31.º Cecília Alexandra Pereira Martins Alves .....	15,497
32.º Cátia Andreia Medeiros Lopes Mendes Conde .....	15,483
33.º Maria Elisabete Marques Nobre .....	15,437
34.º Maria Conceição Cerqueira Sousa .....	15,433
35.º Maria Fernanda Ribeiro Oliveira Mira .....	15,403
36.º Maria Arminda Pereira Carvalheira Francisco .....	15,390
37.º Ana Luísa Consciência Brilhante Lopes .....	15,373
38.º Luís Miguel Marques Duarte Castanheira .....	15,367
39.º Ana Cristina Silva Pereira .....	15,313
40.º Creusa Nagisa Soares Santos (a) .....	15,303
41.º Célia Maria Costa Marchão Castanheira .....	15,303
42.º Sandra Maria Oliveira Martins Frade .....	15,300
43.º João Paulo Ribeiro Bizarro .....	15,283



Ana Cristina Lourenço Gueifão Campos Monteiro.  
 Ana Cristina Machado Calhau Gonçalves Pinto.  
 Ana Cristina Silva Coelho Nunes.  
 Ana Fátima Rosário Amado.  
 Ana Filipa Menaia Esteves.  
 Ana Margarida Gomes Santos Macedo Castro.  
 Ana Margarida Oliveira Matos Batista.  
 Ana Maria Ferreira Belona Simão.  
 Ana Maria Rodrigues Cunha.  
 Ana Maria Rodrigues Souto.  
 Ana Maria Vieira Fernandes Afonso Henriques Correia.  
 Ana Paula Gil Beites Salgado.  
 Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel.  
 Ana Paula Martins Paiva Novais.  
 Ana Paula Paiva Bernardo.  
 Ana Paula Ribeiro Leitão.  
 Ana Paula Vendeiro Lacerda Fernandes.  
 Ana Sofia Fernandes Bernardo.  
 Anabela Fernandes Gomes.  
 Anabela Marques Silveirinha.  
 Andreia Patrícia Pratas Godinho.  
 Antónia Jesus Lopes Duarte.  
 António Mouzinho Gordilho Fernandes.  
 António Jorge Jesus Jordão Carla.  
 Alexandra Pontes Ribeiro.  
 Carla Loureiro Ferreira.  
 Carla Luísa Santos Duarte Gomes Almeida.  
 Carla Maria Oliveira Salvaterra Gonçalves.  
 Carla Maria Sousa Crispim.  
 Carla Sofia Barradas Viegas.  
 Carla Sofia Lopes Gomes Ferreira.  
 Carla Sofia Pereira Romão.  
 Cármen Dolores Pereira Rodrigues.  
 Catarina Alexandra Ribeiro Louro Pereira.  
 Cátila Susana Rodrigues Massi Guia.  
 César Augusto Santos Fonseca Branco.  
 Cláudia Patrícia Chança Calado Faria Santos.  
 Cláudia Patrícia Silva Nabaís.  
 Cláudia Sofia Alves Nunes.  
 Cristina Maria Gonçalves Reis.  
 Cristina Maria Teixeira Jerónimo.  
 Elsa Cristina Cabaceira Ablú Heitor.  
 Ernestina Maria Rocha Pereira Ribeiro.  
 Eunice Andreatta Marques Cardoso.  
 Fernanda Filipa Duarte Ferreira Machado.  
 Fernanda Maria Carrapatoso Marques.  
 Fernando Alexandre Ralhetas Lapa.  
 Fernando Miguel Catarino José.  
 Flórida Santos Simões.  
 Francisco José Amaral Luís.  
 Francisco José Dias Salgueiro Carvalho.  
 Glória Maria Silva Lima.  
 Gonçalo Manuel Martins Sousa Rodrigues.  
 Guida Maria Correia Miguel Abreu.  
 Helena Conceição Melo Rabasqueira Santos.  
 Helena Maria Costa Pereira Silva.  
 Ilda Mafalda Moutinho Pinto.  
 Irene Araújo Candeias.  
 Isabel Maria Faria Garcia.  
 Isabel Maria Janeiro Serra Pedro.  
 Isabel Maria Leite Oliveira Mourato.  
 Isabel Maria Morgado Rufino.  
 Isabel Maria Santos Rendeiro.  
 Jorge Manuel Roque Pescante.  
 José António Pereira Costa.  
 José Eduardo Rodrigues Eusébio.  
 José Manuel Alves Neves Gomes.  
 José Olímpio Caixinha Belicha.  
 José Silva Pereira Dias.  
 Júlio Miguéis Constâncio Velez.  
 Laura Silva Rodrigues Flores.  
 Lina Paula Rodrigues Marques.  
 Lúcia Lina Rodrigues Souto.  
 Luís Manuel Nogueira Ferreira.  
 Margarida Maria Alves Nogueira Pinho.  
 Maria Aldina Pereira Justo.  
 Maria Augusta Antunes Jesus Correia Matos.  
 Maria Carmo Pancada Ribeiro Pereira.  
 Maria Cecília Silva Santos Almeida.  
 Maria Clara Ferreira Oliveira Santiago Sousa.  
 Maria Conceição Almeida Inácio Silva.  
 Maria Conceição Janes Carrapato Martins.  
 Maria Conceição Maia Bexiga Perdigão.  
 Maria Eunice Simões Morgado.

Maria Fátima Marques Gonçalves Nascimento.  
 Maria Fátima Pereira Oliveira Parafitas.  
 Maria Fernanda Coias Banha Peralta.  
 Maria Glória Lopes Martins Fernandes.  
 Maria Helena Marques Santos Crispim.  
 Maria Irene Martins Assunção Martins.  
 Maria Isabel Batalha Valentim.  
 Maria João Henriques Neves.  
 Maria José Barroso Rodrigues.  
 Maria José Mestre Romão Sousa.  
 Maria Leonor Carneiro Neves.  
 Maria Leonor Lopes Fantasia Pereira Costa.  
 Maria Lurdes Silva Santinhos.  
 Maria Luísa Magalhães Dias Vila Nova.  
 Maria Manuela Carrizo Azeiteiro Amri.  
 Maria Manuela Mimoso Mourato Martins.  
 Maria Odília Viseu Pedro.  
 Marisa Paula Antunes Gomes Azevedo.  
 Miriam Tavares Gomes Marques.  
 Nádia Susana Terrinha Barão Morte.  
 Nuno Miguel Gomes Pedro Santos Afonso.  
 Odete Rodrigues Souto.  
 Olga Maria Barata Costa Santos Rodrigues.  
 Olga Marina Costa Cid.  
 Patrícia Conceição Magalhães Cavalheiro Pedro.  
 Patrícia Maria Pacheco Oliveira Nunes.  
 Paula Alexandra Andrade P. Eduardo Silva.  
 Paula Andreia Travessa Frazão.  
 Paula Fernanda Constantino Félix Martins.  
 Paula Isabel Santos Póvoa Pereira.  
 Paula Maria Soares Luís.  
 Paulo Joaquim Bastos Vingadas.  
 Pedro Miguel Pereira Ferreira.  
 Regina Maria Dinis Araújo.  
 Ricardo Jorge Santos Oliveira Rogério Cerqueira Pires.  
 Sandra Margarida Ferreira da Silva.  
 Sandra Maria Carvalho Cruz Marques Freitas.  
 Sandra Maria Oliveira Lopo.  
 Sandra Marília Monteiro Moita Queijo Santos.  
 Sara Rute Roque Oliveira.  
 Selene Maria Santos Rodrigues Sílvia Gonçalves Pereira Oliveira.  
 Sílvia Isabel Colaço Cardoso Branquinho Santos.  
 Sónia Jovita Naia Estenaga Barreto.  
 Tânia Patrícia Costa Loureiro.  
 Túlio Narciso Almeida.  
 Venâncio Perpétua Mascarenhas.  
 Vera Maria Santos Caló Mendes.  
 Vera Mónica Firmino Neto Fragoso.

2 — Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores nas provas escritas de conhecimentos:

Ana Maria Sequeira Rodrigues Ascenção (a).  
 Ana Paula Marques Sampaio Dias (a).  
 Anabela Duarte Fernandes Rodrigues (a).  
 Anabela Lopes Amado Ferrão (b).  
 António Manuel Luz Rocha (a).  
 Carla Isabel Perdigão Silva (a).  
 Cláudia Sofia Marques Ramalho (a).  
 Elisabeth Conceição Reis Piçarra Jorge.  
 Júlia Santos Silva Nunes (a).  
 Lúisa Francisca Gomes Padre Campos.  
 Lúisa Rosada Sousa (a).  
 Maria Anjos Santiago Canhoto Cardoso.  
 Maria Elisabete Félix Vermelho Mendes (a).  
 Maria Fernanda Pires Viana Veiga (a).  
 Maria João Santos Guerra (a).  
 Maria José Leitão Nicolau (a).  
 Maria Teresa Santos Carvalho Machado (a).  
 Miguel Ângelo Vicente Melo Sousa (a).  
 Orquídea Alexandra Mendes Martins (a).  
 Sandra Maria Arreigota Peso Parente (a).  
 Sofia Carla Gouveia Bento (b).  
 Sónia Alexandra Prudêncio Campos (a).  
 Susana Margarida Mascarenhas Dias (a).  
 Tânia Filipa Santos Boura (a).  
 Vera Mónica Dias Rosa (a).

(a) Prova de conhecimentos específicos.

(b) Prova de conhecimentos gerais.

3 — De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Paula Cristina Almeida Tavares Doutel.

4 — Por falta de comparência à entrevista profissional de selecção:

Aida Saudade Fernandes.

Lúcia Mesquita Pereira.

Márcio Figueiredo Almeida.

Maria Luísa Filomena Rodrigues.

Paula Alexandra Máximo Moraes.

Paula Cristina Marques Silva Gama.

Sandra Isabel Pedrógão Fonseca Anacleto.

De acordo com o disposto no n.º 1 do citado artigo 38.º, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso, para, querendo, dizerem por escrito, em exposição dirigida à presidente do júri, o que se lhes oferecer sobre o projecto em referência. Para este efeito, o processo de concurso poderá ser consultado, nos dias úteis, das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, nas instalações do Centro Nacional de Pensões, sitas na Avenida da República, 98, 1.º, em Lisboa.

30 de Maio de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria do Carmo Lima*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

**Aviso n.º 5813/2005 (2.ª série).** — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 738/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica, homologadas pela Secretaria de Estado Adjunta e da Saúde em 4 e 20 de Maio de 2005:

	Valores
Dr.ª Ana Isabel Cardoso dos Santos, colocada no Centro Hospitalar de Coimbra .....	18,59
Dr. Francisco dos Anjos Pires Ferreira, colocado no Centro Hospitalar de Coimbra .....	18,34
Dr.ª Edviges Maria Varanda Espada Guerreiro, colocada no Hospital de Júlio de Matos .....	19,04
Dr.ª Anabela Pontífice Fazendeiro, colocada no Centro Hospitalar de Coimbra .....	19,09
Dr. Domingos Paulo Atalaia Ribeiro, colocado no Hospital São Francisco de Xavier, S. A. .....	18,43
Dr.ª Regina Cármen Nunes Rodrigues Martins, colocada no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. .....	18,19
Dr.ª Patrícia Marques Gameiro, colocada no Hospital de Júlio de Matos .....	18,40
Dr.ª Maria Lúcia Faustino Moreira Maça, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A. .....	18,59
Dr. João Miguel Maurício Novo Belo, colocado no Hospital São Francisco Xavier, S. A. .....	18,64
Dr.ª Maria de Fátima Calmeiro Vaz, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A. .....	19,03
Dr.ª Aurora Maria da Silva Barbosa, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A. .....	16,97
Dr.ª Maria Teresa Pinto Monteiro das Neves, colocada no Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A. .....	17,02
Dr. Henrique Alexandre Lopes Brito Saraiva Barreto, colocado no Hospital São Francisco Xavier, S. A. .....	19,11
Dr.ª Lourdes de Fátima Lima Lourenço Bacelar Gouveia, colocada na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa .....	16,59
Dr.ª Elisabeth Toscano Machado Peralta, colocada no Hospital de Júlio de Matos .....	18,62
Dr. Francisco António Revés Barrocas, colocado no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. .....	17,87
Dr.ª Helena Cristina Lopes Almeida Garcia Dias, colocada no Hospital de Júlio de Matos .....	15,18
Dr.ª Maria Teresa Teixeira Mendes Mendonça, colocada no Hospital de São João .....	17,76
Dr.ª Maria Leonor Tavares Saraiva, colocada no Hospital de Júlio de Matos .....	13,47
Dr.ª Cássia Maria de Sá Pedroso Monteiro Conceição, colocada na Sub-Região de Saúde de Lisboa .....	17,38

Dr.ª Olga Maria Coelho Rodrigues Atalaia Ribeiro, colocada no Hospital Egas Moniz, S. A. ....	18,30
Dr. José Henrique Catarino Santos, colocado no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. ....	18,10
Dr.ª Maria João de Góis Cachopo Matos da Silva, colocada no Hospital de Júlio de Matos .....	19,14
Dr.ª Maria João Fitas Ramos Silva, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A. ....	19,28

23 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Aviso n.º 5814/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 20 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral institucional para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de saúde pública existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Alvaizere.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido no antecedente n.º 1, e outros que eventualmente venham a ocorrer até dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Especificação do lugar — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Local de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho é o referido no antecedente n.º 1, sendo o respectivo vencimento o previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se todos os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 58 do Regulamento;

6.2 — Especiais — os constantes do n.º 59.1 do referido Regulamento.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), do Regulamento.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Leiria, a entregar pessoalmente na secretaria desta Sub-Região, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e número de telefone e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu);

9.2 — Pedido para ser admitido ao concurso;

9.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Grau, categoria profissional, tipo de vínculo e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

9.5 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

9.6 — Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

10 — Os requerimentos deverão vir acompanhados, sob pena de exclusão, de:

10.1 — Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

10.2 — Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;

10.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

10.4 — Documento comprovativo da natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria.

11 — De acordo com o n.º 56.1 do Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após